



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.264 , DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Institui Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 344/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º A Comissão de Sindicância contará com a seguinte composição:

- I - Presidente: JAMES DA SILVA
- II - Membros:
 - a) ELIANE PEREIRA
 - b) CLAUDETE PORTO DE SOUZA LOPES
 - c) MARIA TERESA ARAUJO
 - d) FABIO HUGO MARTINS DE OLIVEIRA

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Sindicância não serão interrompidos e terão seu regular seguimento até a efetiva conclusão por parte da referida comissão, observando-se os prazos definidos na Lei complementar nº 01, de 8 de março de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 28 de janeiro de 2011.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


SEVERINO MANOEL DA SILVA
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Governo

ca///